



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 6ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Flavio Gomes da Silva, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Alcivan Rodrigues para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 124. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício circular GVT N°041/2021 – Gabinete do vereador Terciliano Gomes Araújo – Assunto: Justificativa de ausência do vereador na sessão do dia 25 de outubro de 2021. Ordem Do Dia: Projetos de Lei para Leitura: Projeto de Lei Complementar N°021/021 – Dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Araguaína e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar N°022/021 – Altera a redação e acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar n° 091, de 14 de setembro de 2021, e dá outras providências. Autor: Vereadores. Projeto de Lei N°127/021 – Reconhece a educação em formato presencial como serviço e atividade essencial no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. Projeto de Lei N°128/021 – Dispensa as igrejas, templos e



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

comércio de exigirem de  
seus participantes a apresentação de cartão de vacina no âmbito  
do município de  
Araguaína e dá outras providências. Autor: Marcos Antônio  
Duarte da Silva.  
Projeto de Lei Nº129/021 – Altera a Lei Municipal nº 3176, de 09  
de novembro de 2020,  
que proíbe a cobrança de tarifa de energia elétrica, na  
modalidade comercial, em  
templos religiosos, agremiações e entidades sem fins lucrativos  
no Município de  
Araguaína. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva.  
Projeto de Lei Nº130/021 – Altera e atualiza a Lei Municipal nº  
3101, de 6 de maio de  
2019, que institui a Semana Municipal de Ações voltadas à Lei  
Maria da Penha nas  
escolas públicas e privadas de ensino fundamental de  
Araguaína. Autor: Gideon da  
Silva Soares.  
Projeto de Lei Nº131/021 – Estabelece multa pelo acionamento  
telefônico indevido  
(trote) do serviço de atendimento a emergências da Guarda  
Municipal de Araguaína  
(GMA). Autor: Gideon da Silva Soares.  
Projeto de Lei Nº132/021 – Estabelece diretrizes para a  
implantação do Projeto Jogos  
Municipais dos Idosos no Município de Araguaína. Autor:  
Geraldo Francisco da Silva. Projeto de Lei Nº133/021 –  
Estabelece diretrizes para a implantação do Programa  
Vacinação do Idoso em Casa, no Município de Araguaína. Autor:  
Geraldo Francisco  
da Silva.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Projeto de Lei Nº134/021 – Institui a Campanha Permanente de Orientação e

Conscientização sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável.

Autor: Geraldo

Francisco da Silva. Foi feito a leitura em Plenário dos referidos

projetos. Projetos para Comissões: Projeto de Lei Nº117/021 –

Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em

veiculação de propaganda oficial da Prefeitura Municipal de

Araguaína. Autor: Geraldo Francisco da Silva. O projeto será

encaminhado as comissões competentes. O vereador Luciano

Santana solicita suspensão da sessão para uma reunião com os

vereadores. A sessão é suspensa a pedido do vereador Luciano

Santana líder do Sr. Prefeito. Reaberto os trabalhos. O vereador

Luciano Santana líder do Sr. Prefeito solicita a retirada dos Vetos

Nº010/021 e Nº011/021 de autoria do Executivo Municipal e

solicita também ao Sr. Presidente que peça as Comissões que

agilizem os pareceres do Projeto de Lei Complementar

Nº021/021 de autoria do Executivo Municipal. O Sr. Presidente

retira da pauta as referidas matérias e informa que irá comunicar

a Secretaria da Casa sobre os pareceres. Projetos para 2ª

votação: Proposta de Emenda à LOM Nº001/021 – Acrescenta

parágrafo único ao artigo 70 da Emenda à Lei Orgânica nº 026,

que revisou de forma geral a Lei Orgânica de Araguaína. Autor:

Vereadores. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por

Unanimidade. Proposta de Emenda à LOM Nº004/021 – Revoga

o artigo 19, e seus parágrafos, da Lei Orgânica do município de

Araguaína, atualizada de acordo com a Emenda à Lei Orgânica

nº 26, de 21 de outubro de 2020. Autor: Vereadores. Em 2ª

discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto

de Lei Complementar Nº017/021 – Acrescenta e altera

dispositivos da Lei nº 3125, de 12 de dezembro de 2019, e dá

outras providências. Autor: Executivo Municipal. Em 2ª



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projetos para Votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº012/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Pedro Maradei Neto e dá outras providências. Autor: Thiago Costa Cunha. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº013/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Israel Justino dos Reis Guimarães e dá outras providências. Autor: Thiago Costa Cunha. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº014/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Valdeonne Dias da Silva e dá outras providências. Autor: Alcivan José Rodrigues. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº015/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Marcus Marcelo de Barros Araújo e dá outras providências. Autor: Gideon da Silva Soares. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº016/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor José Rérisson Macêdo Gomes e dá outras providências. Autor: Gideon da Silva Soares. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº017/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Raimundo Sulino dos Santos e dá outras providências. Autor: Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro). Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº018/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Eurípedes Quintino Rodrigues e dá outras providências. Autor: Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro). Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº020/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Mainardo Filho Paes da Silva e dá



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

outras providências. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo N°021/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Paulo Sérgio Torres Gomes e dá outras providências. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo N°022/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Oersivan Donizeth Porte e dá outras providências. Autor: Flavio Gomes Da Silva (Flavio Cabanhas). Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo N°023/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor João Batista Goulart e dá outras providências. Autora: Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso). Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) registra a presença do Sr. Lucas Lima. O Sr. Presidente suspende a sessão para uma reunião na sala da Presidência para discutirem sobre os prazos regimentais, visto que, foi informado pela Secretaria da Casa sobre os prazos do Vetos que foram retirados de pauta. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. A vereadora Maria José Cardoso (Zezé Cardoso) Vice-Presidente assume a Presidência da Mesa Diretora. Em seguida a Sra. Presidente informa que os Vetos retornarão para a ordem do dia de acordo com o Artigo 68 – Parágrafo 4º da Lei Orgânica. Mensagem de Veto N°010/021 – Ao Autografo de Lei n°3229/2021 – Dispõe sobre o envio de informações ao Poder Legislativo Municipal sobre as proposições e requerimentos remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências (Autor do projeto vereador Geraldo Silva). É feita a leitura na íntegra do referido Veto. Leitura do Parecer contrário da Comissão ao Veto. Em discussão o Parecer. O vereador Geraldo Silva diz que esse veto é um absurdo, pois o projeto que



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

hora está sendo vetado busca mais clareza para que o Executivo Municipal possa enviar pelo menos uma satisfação a esta Casa de Leis sobre as proposições que são encaminhadas ao mesmo. O vereador Fraudneis Fiomare ressalta que o Parecer Jurídico da Prefeitura sobre esse projeto é uma vergonha, o Parecer da Comissão desta Casa de Leis sim é um parecer conciso e feito com responsabilidade, fala aos vereadores que os mesmos aprovaram o projeto e agora não irão manter seus posicionamentos. Com a palavra o vereador Flavio Gomes (Flavio Cabanhas) diz que com relação a esse Veto, foi feito um acordo do Prefeito com os vereadores sobre esse projeto que está sendo vetado, no sentido de que o Sr. Prefeito garantiu que será criada uma Diretoria para analisar todas as proposições que são encaminhadas ao Executivo Municipal, e que o discurso do vereador Fraudneis Fiomare é um discurso oposicionista e pessoal, não condiz com questões técnicas. Em aparte o vereador Ygor Cortez ressalta que quando se compõe uma Comissão os pareceres são feitos de forma técnica, não sendo o voto do vereador em plenário, ou seja, o vereador não pode dar um parecer baseado no seu posicionamento pessoal, precisa analisar uma matéria com as questões técnicas e que isso precisa ficar bem claro, para que não tentem colocar os vereadores em situações difíceis e que o voto de cada um deve ser respeitado. Com a palavra o vereador Luciano Santana diz que não entende onde o vereador Fraudneis Fiomare quer chegar com seu discurso, pois é preciso saber e respeitar o posicionamento do vereador fora das comissões e que pareceres jurídicos são interpretados diferentemente. Com a palavra o vereador Enoque Neto diz que nunca pediu um parecer jurídico para a sua comissão que não seja técnico, contudo o vereador pode sim manifestar seu posicionamento durante a votação de uma matéria e que isso precisa ser respeitado por



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

todos os vereadores. O vereador Matheus Mariano solicita questão de ordem e pede o encerramento da discussão de acordo com Artigo 94 – Inciso IV encerramento da discussão por dois votos contra e dois favoráveis. A Sra. Presidente encerra a discussão aceitando a questão de ordem solicitada. Em votação o Parecer. Rejeitado o Parecer por maioria. Com doze votos contrários o parecer e três votos favoráveis ao parecer. Em discussão o Veto N°010/021. Em votação o veto N°010/021. Aprovado o Veto N°010/021 por maioria. Com treze votos favoráveis ao Veto e três votos contrários ao Veto. O Sr. Presidente vereador Gideon Soares reassume a Presidência da Mesa Diretora. Mensagem de Veto N°011/021 – Ao Autógrafo de Lei nº 3.232/2021 – Dispõe sobre o reconhecimento da educação básica, em forma presencial, como serviço e atividade essencial ao Município Araguaína. É feita a leitura na íntegra do referido Veto. Leitura do Parecer contrário da Comissão. Em discussão o Parecer. O vereador Marcos Duarte destaca que quando elaborou esse projeto não atentou para a questão da vacinação e que esse projeto é para garantir a educação básica, e concorda que a Lei deva ter uma alteração com relação as regras sanitárias, contudo o parecer jurídico que foi feito é uma “aberração” jurídica, pois vetar o projeto por inteiro não é o correto, sendo que a Lei já foi sancionada pelo Sr. Prefeito, já foi até dado até publicidade e com isso essa situação pode ter questionamentos jurídicos. Com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare diz que o vereador Marcos Duarte usou bem a expressão “aberração”, pois essa Lei já foi sancionada e foi publicada no Diário Oficial, ou seja, nunca viu uma situação como essa e por isso solicita a todos que derrubem esse veto e se preciso for que seja feita a as alterações necessárias na referida Lei. O vereador Matheus Mariano diz que os pareceres são feitos dentro da legalidade e que o vereador pode ter o seu



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

voto diferentemente do parecer e que isso precisa ser respeitado, pois cada vereador tem o seu ponto de vista numa determinada matéria. Em votação o Parecer. Rejeitado o Parecer por Maioria. Com quatorze votos contrários ao parecer e dois votos favoráveis ao parecer. Em discussão o Veto N°011/021. Em votação o Veto N°011/021. Aprovado o Veto por Maioria. Com quatorze votos favoráveis ao Veto e dois votos contrários ao Veto. O Sr. Presidente informa a todos que será formada uma Comissão para analisarem e estudarem o Regimento Interno para que o mesmo seja revisado e atualizado. Projeto de Decreto Legislativo N°019/021 – Concede Título de Cidadã Araguainense a Sra. Adriana da Costa Pereira Aguiar. Autor: Enoque Neto Rocha de Souza. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Luciano Santana pede a prorrogação da sessão por três horas. Em votação a prorrogação da sessão. Sendo aprovado por Unanimidade. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projetos para 1ª votação: Projeto de Lei N°078/021 – Dispõe sobre a sinalização tátil, sonora e visual nos prédios com funcionamento de órgãos públicos municipais de Araguaína e dá outras providências. Autor: Luciano Félix Santana Sousa. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Com a palavra o vereador Luciano Santana pede voto favorável e ressalta que já realizaram discussões nesta Casa de Leis abordando a questão da acessibilidade por isso apresentou esse projeto pela sua necessidade. O vereador Fraudneis Fiomare manifesta seu voto favorável, e questiona ao autor da matéria se o Sr. Prefeito está ciente desse projeto, pois votar numa matéria que será posteriormente vetada é contraditório e caso isso aconteça não votará em veto. Em 1ª votação o Projeto de Lei N°078/021. Aprovado por Unanimidade. Proposta de Emenda à





ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

LOM N°002/021 – Altera a redação do inciso XXXI do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Araguaína, atualizada de acordo com a Emenda à Lei Orgânica n° 026, de 21 de outubro de 2020. Autor: Vereadores. O vereador Luciano Santana pede Vistas da referida Proposta. Em votação o Pedido de Vistas. Sendo rejeitado por Maioria. Com doze votos contrários e três votos favoráveis. Emenda Substitutiva N°001/021 de autoria de todos os vereadores. Em discussão a Emenda Substitutiva N°001/021. Em votação a Emenda Substitutiva N°001/021. Sendo aprovada por Maioria. Com um voto contrário do vereador Luciano Santana. Em 2ª discussão a Proposta de Emenda a LOM N°002/021. Em 2ª votação a Proposta de Emenda a LOM N°002/021. Aprovado por Maioria. Com um voto contrário do vereador Luciano Santana. Projeto de Lei N°084/021 – Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Cultural e Assistência Social das Assembleias de Deus Ministério de Madureira de Araguaína. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissão e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°086/021 – Dispõe sobre a criação do Programa Rua do Ciclismo e dá outras providências. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°090/021 – Altera o nome da Rua 4 para Rua Aderson Soares Maciel no Bairro Senador, cidade de Araguaína. Autor: Ygor Sousa Cortez. Leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão. O vereador Ygor Cortez faz a defesa do seu projeto ressaltando que a pessoa homenageada foi um cidadão que muito contribuiu para a nossa cidade. O vereador Geraldo Silva sugere ao autor que faça uma visita a Agência dos Correios para



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

se informar melhor sobre essa questão da mudança do nome. O vereador Alcivan Rodrigues sugere ao autor que retire a matéria para buscar as informações e orientações necessárias. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Com três abstenções dos vereadores Alcivan Rodrigues, Geraldo Silva e Fraudneis Fiomare. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº105/021 – Institui a Semana Municipal de Prevenção à Cegueira no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Enoque Neto Rocha de Souza. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº106/021 – Institui o Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Enoque Neto Rocha de Souza. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº109/021 – Altera o nome da Praça Noroeste para Praça Pe. Almir Menezes, no Setor Noroeste, na cidade de Araguaína e dá outras providências. Autor: Luciano Félix Santana Sousa. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Com uma abstenção do vereador Fraudneis Fiomare. Projeto de Lei Nº110/021 – Institui o Dia Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno no município de Araguaína. Autor: Gideon da Silva Soares. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projeto de Lei Nº111/021 – Institui o Dia Municipal de Conscientização e Controle do Colesterol no



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

município de Araguaína. Autor: Gideon da Silva Soares. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimento do vereador Abraão de Araújo Pinto N°2424/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): N°2098/021, N°2099/021 e N°2338/021. Em discussão. O vereador Alcivan Rodrigues ressalta a propositura de N°2338/021 que solicita do Executivo Municipal a cópia do contrato com a empresa BRK. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição: N°2428/021, N°2429/021, N°2433/021, N°2434/021 e N°2435/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza: N°2310/021, N°2311/021, N°2312/021, N°2313/021 e N°2314/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Fraudneis Fiomare Rosa: N°2405/021, N°2406/021, N°2407/021, N°2408/021 e N°2409/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva: N°2039/021, N°2040/021, N°2041/021, N°2042/021 e N°2043/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: N°1758/021, N°1782/021 e N°1783/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro): N°2421/021, N°2422/021 e N°2423/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Luciano Félix Santana Sousa N°2278/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva:



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº2404/021, Nº2410/021, Nº2411/021, Nº2417/021 e Nº2418/021. Em discussão. O vereador Marcos Duarte diz que é a última vez que solicita ao Sr. Prefeito uma cópia do contrato de concessão da BRK e ressalta também a propositura que solicita a realização de uma sessão com os representantes da BRK, para que possam debater sobre as questões relacionadas a essa empresa. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos da Maria (Zezé Cardoso): Nº2390/021, Nº2391/021, Nº2392/021 e Nº2393/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Matheus Mariano de Sousa: Nº2449/021, Nº2450/021, Nº2451/021 e Nº2452/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Thiago Costa Cunha: Nº2425/021, Nº2426/021 e Nº2427/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho: Nº2437/021 e Nº2439/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Abraão de Araújo Pinto: Nº560/021 – A Sra. Maria Samilla Pereira Dutra, Agente Comunitária de Saúde pelo excelente trabalho que vem realizando junto à população de Araguaína. Nº561/021 – A Sra. Ana Lúcia Pires Oliveira, Agente Comunitária de Saúde pelo excelente trabalho que vem realizando junto à população de Araguaína. Nº562/021 – A Sra. Maria dos Reis Silva Moraes, pelo excelente trabalho que vem realizando junto à população de Araguaína, na prevenção e controle de doenças. Nº563/021 – A Sra. Patrícia Cristina Santana, pelo excelente trabalho que vem realizando junto à população de Araguaína, na prevenção e controle de doenças. Nº 564/021 – A Sra. Maria do Espírito Santo Rodrigues dos Santos, Diretora da Escola Municipal Léia Raquel Dias Moto, pelo excelente trabalho que vem exercendo como gestora. Em



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Aplausos de autoria do vereador Enoque Neto Rocha de Souza Nº557/021 – A Sra. Adriana da Costa Pereira Aguiar, Secretária da Educação e Cultura do Estado, pelo belíssimo trabalho que vem prestando ao nosso Estado. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moções de autoria do vereador Geraldo Francisco da Silva: Nº558/021 – De aplausos ao Reverendíssimo Sr. Giovane Pereira de Melo, Bispo da Diocese de Tocantinópolis, pela a abertura solene da Fase Diocesana do Sínodo 2023. Nº559/021 – De repúdio contra as odiosas agressões proferidas pelo Dep. Estadual Frederico D'ávila contra o Santo Padre Papa Francisco, à CNBB e ao Exmo. Revmo. Dom Orlando Brandes Arcebispo de Aparecida (SP). Em discussão. O vereador Geraldo Silva ressalta a importância das suas moções. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Gideon da Silva Soares: Nº570/021 – Aos Profissionais que atuam no CAPS – AD 3 do Município de Araguaína, pela atuação e dedicação a favor das pessoas em tratamento contra álcool e drogas. Nº571/021 – Ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins, em alusão do dia de combate pelo fim da impunidade dos crimes contra jornalistas, comemorado no dia 02 de novembro. Nº572/021 – A Federação de Judô do Estado do Tocantins (FEJET), em alusão ao dia mundial do Judô a ser comemorado no dia 28 de outubro. Nº573/021 – Ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Araguaína em alusão ao dia do Servidor Público Municipal a ser comemorado no dia 28 de outubro. Nº574/021 – Ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em alusão ao dia do Engenheiro Civil a ser comemorado no dia 25 de outubro de cada ano. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Aplausos de autoria do vereador Jorge Ferreira Carneiro



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

(Sargento Jorge Carneiro) Nº589/021 – A ASMIR (Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins) pelo aniversário de 19 anos de fundação. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Thiago Costa Cunha: Nº577/021 – A Sra. Ionethe Rodrigues de Sousa, Diretora da Creche Municipal Willian Castelo Branco Martins, pelo trabalho exemplar empenhado a instituição. Nº578/021 – A Sra. Shirley Coelho Ferreira, Diretora do Centro Educ. Inf. Mul. Natalina Maria de Jesus, pelo trabalho exemplar empenhado a instituição. Nº579/021 – A Sra. Maria Gisele Nogueira Lima, Diretora do Centro Educ. Inf. Mul. Tereza Hilário Ribeiro, pelo trabalho exemplar empenhado a instituição. Nº580/021 – A Sra. Aldeisa Alves Noletto, Diretora do Centro Educ. Inf. Mul. Tem. Jose Martins dos Santos, pelo trabalho exemplar empenhado a instituição. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Indicação de autoria do vereador Alcivan José Rodrigues Nº143/021. Indicações de autoria do vereador Edimar Leandro da Conceição: Nº144/021, Nº145/021 e Nº146/021. Indicações de autoria do vereador Matheus Mariano de Sousa: Nº147/021, Nº148/021 e Nº149/021. As Indicações serão encaminhadas a quem de direito. Tribuna: O vereador Alcivan registra a presença do Sr. Nazareno – Policial Federal da Reserva e do Sr. Carlão. Com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare diz que gostaria de ressaltar sobre a proibição da Prefeitura com relação as pessoas que trabalham na Via Lago com os serviços de recreação, que são os Pedalinhos, o Trenzinho, os Patins e diz que não consegue entender o porquê da proibição, sendo que a Prefeitura já liberou a realização de shows, festas e eventos, ressalta que essa proibição foi no dia seguinte que chegou a Carreta que veio de fora. Questiona se essa proibição teve alguma intenção de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

ajudar a pessoa que trouxe essa Carreta? Em aparte o vereador Marcos Duarte questiona se as pessoas que o vereador Fraudneis Fiomare ressaltou tem a autorização da Prefeitura para trabalharem na Via Lago, e se tinham essa autorização porque foram retirados de lá é preciso que mostrem, essa autorização, caso contrário precisa providenciar a mesma. O vereador Fraudneis Fiomare diz que no caso dos Pedalinhos, as pessoas que realizam o trabalho têm até autorização da Marinha para trabalharem no Lago, contudo a Prefeitura destinou um local sem acesso da população para que os mesmos fiquem, e não há como trabalharem, pois esse local é quase embaixo da ponte. Em aparte o vereador Ygor Cortez diz que o serviço do Pedalinho foi retirado do local onde estavam por uma questão de terem que cumprir com o projeto da Via Lago, mas tem certeza que se conversarem com o Sr. Prefeito e com o Secretário Municipal responsável conseguirão chegar num acordo e que acredita que isso não tenha ligação nenhuma com a Carreta. O vereador Fraudneis Fiomare diz que no seu ponto de vista é uma coincidência muito grande essa situação da Via Lago e que está à disposição caso algum vereador queira procurar o Secretário poderá ir junto e espera quando essa Carreta for embora os trabalhadores possam voltar para a Via Lago para trabalharem dignamente. O vereador Alcivan Rodrigues parabeniza o Executivo Municipal pela fiscalização das calçadas com relação a acessibilidade, contudo discorda da forma e do prazo que estão dando para os cidadãos regularizarem a situação, esse prazo é de até três dias, ou seja, é um prazo muito pequeno para que o cidadão consiga adequar a calçada com relação a acessibilidade e que isso precisa ser visto pelo Sr. Prefeito, pois há cidadãos que mal estão conseguindo comprar comida, como vão conseguir fazer uma obra na calçada e arcar com toda a despesa e por isso que



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

pede ao vereador Luciano líder do Sr. Prefeito que leve essa demanda ao Sr. Gestor. Com a palavra o vereador Matheus Mariano diz que usa a Tribuna hoje para ressaltar e solicitar do Executivo Municipal que inicie os estudos para a dispensa do uso das máscaras em locais abertos, pois em vários locais já estão dispensando o uso e que seria opcional e o uso das máscaras só será obrigatório em locais fechados como por exemplo a Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.